

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO. 067, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CICLO DE OFICINAS

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o ciclo de oficinas, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CICLO DE OFICINAS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O ciclo de oficinas oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Ciclo de Oficinas	Pré-requisitos/Público-Alvo	Total de Vagas
Geografia em movimento: cinema aplicado	 Estudantes do terceiro ano do ensino médio - cursando o ano letivo de 2017. 	20

O ciclo de oficinas visa aproximar os estudantes à linguagem do cinema: como podemos pensar e articular ideias e propostas geográficas ligadas à imagem, fotografia, som a partir da comunicação cinematográfica e assim, produzir, a partir do arcabouço técnico, novas possibilidades de se fazer cinema, utilizando para isso seus conhecimentos geográficos sobre o espaço.

1.2. O ciclo de oficinas oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Ciclo de Oficinas	Duração	Carga horária total
Geografia em movimento: cinema aplicado	01 de setembro de 2017 a 10 de novembro de 2017 SEXTAS-FEIRAS, das 12h às 13h Dias: 01/09, 15/09, 22/09, 29/09; 06/10, 20/10 e 27/10; 10/11.	8h

1.3. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o ciclo de oficinas, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- **2.1.** Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que obedecerem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matrícula.
- 2.3. As inscrições/matrículas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé, Bloco C, Sala 522, no período de 21/08/17 a 31/08/17, das 8h30min às 18h30min.
- **2.4.** A documentação necessária para efetivar a inscrição/matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- **2.5.** Os documentos exigidos são:
 - I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
 - II. CPF;
 - III. Comprovante do pré-requisito/público alvo (item 1.1);
 - IV. Autorização dos pais ou responsável legal para candidatos menores. (Anexo I).
- **2.6.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- **3.1.** A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 3.2. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera. Sendo assim, receberemos as inscrições até o número 24 (20 vagas oferecidas no curso e mais 04 vagas de lista de espera).

4. DO INÍCIO DO CICLO DE OFICINAS

4.1. O início do ciclo de oficinas está previsto para o dia **01 de setembro de 2017**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no ciclo de oficinas e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Ciclo de Oficinas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- **6.2.** Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- **6.3.** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	21/08/2017 a 31/08/2017
Data prevista para o início do curso	01/09/2017

Diretor Geral Câmpus São Paulo





ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO – CICLO DE OFICINAS

	Assinatura	do responsáv	el legal		
	São Paulo,	de		de 2	2017.
	TO: CINEMA APLI no período de 01/09/2		-	tas às sextas	-teiras das
autorizo si	ua participação no				
(a)			, resp	onsaver pe	io aiuno
RG			rogn	onsável pe	مريداه ما